

Aldaie Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 006/82

"Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 1981."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item xxii, e 157, item vi, do Regimento Interno, e, considerando, ter dado entrada na Casa, em tempo hábil, a "Prestação de Contas do Exercício de 1981",

considerando mais, ter a mesma "Prestação de Contas", quando de seu trâmite na Casa, cumprido as formalidades constantes dos arts. 172, § 2º, combinados com os artigos 174, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno;

considerando, finalmente, o que decidiu o Plenário após três discussões e votações;

Decreta e promulga a seguinte Resolução

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 1981, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 30 de novembro de 1982, devendo ser enviada a publicação, nos termos do Art. 43, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em 30 de novembro de 1982

Leônidas de Souza Lima. "Presidente em exercício"

Fausto Pedrosa. Secretário "em exercício"

Resolução nº 007/82

"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Revmo. P. Teodoro Becker!"

A Câmara Municipal de Lavras usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Emílio Mendes de Siqueira, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos artigos 166, §§ 1º e 2º, 167, e de outras mais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Revmo. Padre Teodoro Becker.